



GASTOS COM SAÚDE

RECEITAS ORÇADAS

IMPOSTOS

Código	Descrição da Receita	Valor
1112.02.00.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	31.688.170,00
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.481.621,00
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	52.775.725,00
1113.05.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	114.301.310,00
	Total	215.246.826,00

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Receita	Valor
1721.01.02.00	COTA - PARTE DO FPM	229.160.882,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR	34.475,00
1721.36.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA LEI COMPLEMENTAR 87/96	245.654,00
1722.01.01.00	COTA - PARTE DO ICMS	222.422.996,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	28.097.537,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	261.570,00
	Total	480.223.114,00

MULTAS E JUROS DE MORA

Código	Descrição da Receita	Valor
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA - IPTU	1.903.545,00
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	495.933,00
	Total	2.399.478,00

RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA

Código	Descrição da Receita	Valor
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	11.189.111,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.064.852,00
	Total	14.253.963,00
	Base de Cálculo (A):	712.123.381,00
	Aplicação Mínima 2011 :	106.818.507,15

DESPESAS ORÇADAS

Função/Sub-Função	Descrição da Função	Valor (B)	Perc. B/A
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.801.890,00	9,94 %
10.124	CONTROLE INTERNO	26.000,00	0,00 %
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.000,00	0,01 %
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	23.513.813,00	3,30 %
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.998.966,00	2,39 %
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	873.500,00	0,12 %
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	454.000,00	0,06 %
	Total de Aplicações	112.734.169,00	15,83 %